



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA Nº. 17.574 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 161 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar LORENA VICENTIN VATER, servidora pública, GUSTAVO TACONI, servidor público e MAGNA CRISTINA MARCHIONI BENFICA, servidora pública, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar eventuais responsabilidades administrativas praticadas pela servidora MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL descritas no requerimento do Senhor Luciano Alberto de Souza Camilo, Cmt. O 3ºSGB/3ºGB.

Art. 2º. Em razão dos fatos apontados, determino o sigilo absoluto do conteúdo constante nos autos até deliberação final, cujo conteúdo poderá ser disponibilizado a qualquer momento a servidora investigada, quando requerido pessoalmente ou por meio de advogado constituído, bem como quando requerido pelo Poder Judiciário, Ministério Público ou Autoridade Policial.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal